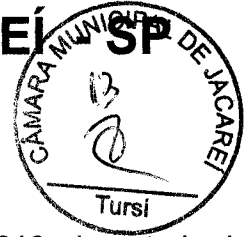




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2019, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que dispõe sobre o atendimento prioritário, em órgãos públicos e estabelecimento privado de saúde do Município de Jacareí, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.

EMENDA Nº 01

O parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A prioridade discriminada no caput deste artigo equipara-se à dos idosos, deficientes e gestantes e será aplicada no caso de pacientes em estado de diabetes descompensada.”

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2019.


Dra. MARCIA SANTOS
Vereadora - PV